



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/CMS/2015**

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS  
DE SAÚDE – BIENIO 2015-2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no artigo 5º, da Lei nº. 3.970, de 14 de janeiro de 1993 e no artigo 9º do seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 113, realizada no dia 16 de dezembro de 2014 e homologada na reunião de 28 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO:**

O processo de construção da 9ª Conferencia Municipal de Saúde de Florianópolis, a se realizar no período de 10 a 12 de junho de 2015, etapa da 15ª Conferencia Nacional de Saúde.

Que é imperioso o trabalho ininterrupto do controle social através do Conselho Municipal de Saúde para a concretização desta Conferencia.

O engajamento e participação dos atuais conselheiros nas Comissões da 9ª Conferencia Municipal de Saúde.

A dificuldade de conciliar as agendas simultâneas do processo de Conferencia e dos trâmites administrativos do Processo Eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar em caráter extraordinário o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde da atual gestão 2013-2015, em função da agenda da 9ª Conferencia Municipal de Saúde.

Art. 2º - A prorrogação do mandato dos conselheiros se dará até o mês de novembro do corrente ano, quando então se dará o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para sua próxima gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

  
**MAXWEL ARANTES DOS SANTOS**  
2º Secretário

**CARLOS DANIEL MAGALHÃES MOUTINHO JR.**  
Presidente

Homologo em \_\_\_\_\_

  
**CESAR SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Florianópolis